PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1700

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.895,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.895,18

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

926 10.302.0071.2123.0000 Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade 30.895,18

3.3.90.39.00 OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 605

1 Recursos do Exercício Corrente 300 034 PISO DA ENFERMAGEM

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.895,18

Fontes de Recurso

1 605 30.895,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal